DECRETO Nº. 2340/2021, de 25 de novembro de 2021.

Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto 2336/2021, de 17 de Novembro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELCINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado e acrescenta dispositivo ao Decreto Municipal nº 2336/2021, passando a viger com a seguinte redação:

> **Art. 1º -** Fica fixado o índice de inflação de 2,4599**%** (dois inteiros e quatro mil, quinhentos e noventa e nove décimos de milésimo por cento) para a correção salarial aos servidores municipais efetivos ativos, aposentados e pensionistas com paridade, conforme tabela abaixo especificada de Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) acumulado nos últimos 12 meses entre maio/2019 a abril/2020, a ser pago em folha de pagamento de Novembro/2021.
>
> Fonte: https://www.portalbrasil.net/inpc/
>
> Parágrafo Único: Os servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura não serão contemplados pelo índice citado no caput deste artigo, haja vista terem Plano de Cargo e Carreira com tabela própria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se todas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 25 de novembro de 2021.

ADELCINO FRANCISCO LOPO:39564487153

Assinado de forma digital por ADELCINO FRANCISCO LOPO:39564487153
Dados: 2021.11.25 09:08:41 -03'00'

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal